



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047 /2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 047/2016 PARA REDUÇÃO DE PREÇO, COM VISTA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATANTE, DIANTE DAS ADVERSIDADES QUE ENFRENTA. PREVISÃO NO ART. 65, II, d, DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARLUCE SANTOS DE PINHO**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5539084 e CPF n.º 147.781.732-87, residente e domiciliada na Trav. Fernando de Noronha, n.º 29, Bairro Santana, Natural de Aveiros/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa **A. B. RIBEIRO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - ME**, situada na Av. Raul Manoel Soares, s/n, Vila Curuai, nesta cidade inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.807.177/0001-58, neste ato representada por seu titular o Sr. **ALBERTO BENTES RIBEIRO**, brasileiro, portador do CPF nº 559.834.802-00, domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

O presente termo Aditivo foi firmado em decorrência de acordo das partes, com previsão no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, culminando na redução de **10% (dez por cento)** do valor mensal arrematado no Pregão Presencial nº 009/2016 – TRANSPORTE ESCOLAR para atender os alunos da rede Municipal de Ensino, conforme tabela abaixo, o presente termo aditivo tendo como propósito a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato em razão da crise econômica que atinge o País, tendo afetado a principal receita do Município de Santarém, que é o Fundo de Participação dos Municípios.

Nº	PERCURSO	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	REGIÃO	TURNO E Nº DE ALUNO	TRANSP.	DURACÃO/ KM	VALOR Mês RS
57	Açaizal, Terra Preta, – soledade, Pindorama, Itaubal, Marco retornando até o Pindorama no inverno faz a rota pelo soledade.	Esc. Nossa Senhora de Nazaré/Pindorama	LAGO GRANDE	Manhã 15 alunos Tarde 20 alunos Fundamental e médio	ônibus	80 km dia	5.355,00
58	Sai da vila Moreira, segue para são amriano, entra no Traira III, vai para Boa Esperança e Bom Jardim, seguindo até Piraquara.	Esc. 13 de Maio/ Soledade	LAGO GRANDE	Tarde 60	ônibus	130 km dia	7.155,00
60	ICabeceira Do Marco, Marco Grande, Maranhão, Igarapé Açú, Deixa Os Alunos E Segue Até O Chibuiim, Retorna A Escola Santo Antonio	Esc. Santo Antônio/ Igarapé Açú	LAGO GRANDE	manha 43 tarde 50	1 ônibus	80 km no dia	6.255,00
62	Sai do Patauzal II, segue para a Vila de Patauzal, segue pela Trans Lago, passando pela Comunidade de Cruzador até o Paissandu na Esc. São Vicente de Paula	Esc. São Vicente de Paula/ Paissandú	LAGO GRANDE	Tarde 50	1 ônibus	60 km	4.905,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

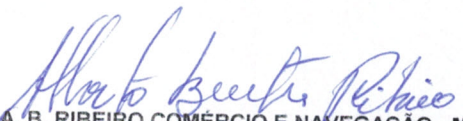
DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

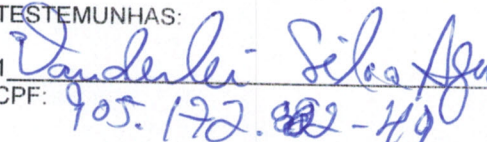
Santarém, 2 de janeiro de 2017.


MARLUCE SANTOS DE PINHO
Secretária Municipal de Educação
Dec.006/2017SEMGOF
Contratante

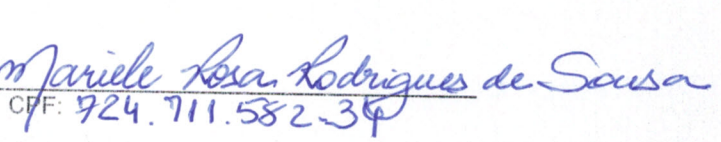

A. B. RIBEIRO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - ME
CNPJ: 10.807.177/0001-58
Alberto Bentes Ribeiro
Contratado

TESTEMUNHAS:

1
CPF:


Danderlei Silva Aguiar

2
CPF:


Marielle Rosa Rodrigues de Sousa